



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia ____/____/____.

Visto: 1º secretário _____

PROJETO DE LEI Nº. 116/2023

SÚMULA: Torna obrigatório o retorno do vereador titular do cargo para votações de proposições que autorizem o Executivo Municipal a obter a concessão de empréstimos ou operações de crédito, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **LUCAS ORTIZ LEUGI**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º. Esta Lei torna obrigatório o retorno ao cargo do vereador titular, quando forem protocolados e votados no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, quaisquer proposições que autorizem o Poder Executivo a obter concessão de empréstimos ou operações de crédito no âmbito do Município de Apucarana.

Parágrafo Único. O vereador suplente no exercício do mandato, consequentemente, estará impedido de votar as proposições constantes do inteiro teor do Art. 1º desta Lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, em 23 de novembro de 2023.

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

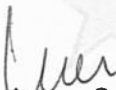
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Quaisquer proposições autorizando o Executivo Municipal obter a concessão de empréstimos ou operações de crédito no âmbito do Município de Apucarana deverão ser votadas em plenário pelo vereador titular do cargo.

Tratam-se de matérias importantíssimas para o Município de Apucarana, cidade que já sofreu tantas vezes com empréstimos inadequados e inoportunos que são pagos até hoje pela Prefeitura Municipal, dinheiro esse que poderia estar sendo aplicado em melhorias nas áreas de atuação das Secretarias Municipais.

Por abordar um tema tão custoso para a população apucaranesa, o vereador titular do cargo, eleito pelo voto e escolhido para ocupar uma das 11 cadeiras de vereador deve ter a obrigação de votar e deliberar sobre essas proposições em Plenário, cabendo ao suplente o impedimento de votar e participar das discussões de tais matérias.


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR